



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

ITEM 30 DA RESOLUÇÃO TC N.º 299/2025

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Exercício Financeiro de 2025

Nós abaixo assinados procedemos à verificação e conferência dos valores existentes na Tesouraria da Prefeitura Municipal de INAJÁ e Fundos Municipais, encontrando o seguinte:

Saldo em Caixa	-
Saldo de Bancos – Prefeitura	9.098.866,56
Saldo de Bancos - Fundo Mun. de Saúde	5.108.541,28
Saldo de Bancos - Fundo Mun. de Educação	1.600.609,48
Saldo de Bancos - Fundo Mun. de Assistência Social	611.334,23
Saldo de Bancos - Fundo Mun. Do Idoso	863.911,98
Saldo de Bancos - Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente	269.714,63
TOTAL:	17.552.978,16

Estes valores foram encontrados por nós a Vista da Tesouraria, no encerramento do expediente, tudo achado certo conforme registro existente, para constar foi lavrado presente termo assinado.

Inajá, 31 de dezembro de 2025.

Magnus de Sousa Araújo Secreterário
Cícero Djalma de Araújo
Elisabete Maria da Silva Lopes



INAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

PORTARIA Nº 530/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE CAIXA da Prefeitura Municipal de Inajá – PE, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo de Previdência Social do Município de Inajá PE – INAJAPREV, para emitirem o competente **Termo de Verificação de Caixa** no fechamento do **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**, composta pelos seguintes membros:

MAGNA DE LOURDES LARANJEIRA LACERDA - **CPF:** 037579804-84

CICERO DJALMA DE ARAUJO – **CPF:** 023796564-00

ELISABETE MARIA DA SILVA – **CPF:** 080265334-02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 31 de Dezembro de 2025.

MARCELO MACHADO FREIRE
PREFEITO.